

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

ADITIVO Nº 005/2024

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.

Pelo presente instrumento particular que celebram entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.809/001-07, com sede na Rua Walfredo Bittencourt Moraes nº 719, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG Nº- 4.067.094-7 - SSP/PR e do CPF nº: 565.862.059-72, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, Inscrição Estadual ISENTA, Inscrição Municipal nº 00074079-1, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-350, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem FIRMAR o presente TERMO ADITIVO nº 005/2023, ao CONTRATO Nº 006/2019, referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de JANEIRO de 2024, podendo ser prorrogado caso haja necessidade deste órgão, e, até que a situação com relação à migração dos dados junto ao Executivo Municipal esteja solucionada, conforme permite o art. 57, II da Lei 8.666/93, além ainda conforme Parágrafo Único, Cláusula Sexta, do contrato em questão, para atender a solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação ora ajustada, o presente Aditivo acarretará custos adicionais para a Câmara Municipal, no valor de **R\$ 30.456,00** (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) anuais, que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais), reajustado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, de acordo com previsão legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Nova Santa Bárbara-Pr, 20 de janeiro de 2024.

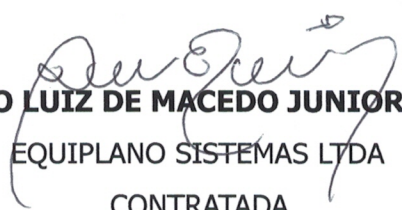


ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CONTRATANTE

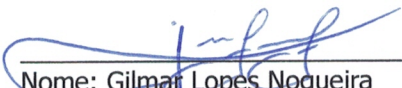


JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF: 848.194.309-63



Nome: Maria Christine Wilcken
CPF: 471.981.769-68



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 005/2024
CONTRATO Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07**

**Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº
76.030.717/0001-48**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM
NUVEM (IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO
AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 30.456,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) anuais, que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais).

**Início: 20/01/2024
Término: 20/01/2025**

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 005/2024
CONTRATO N° 006/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ n° 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ n° 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 30.456,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) anuais, que serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 2.538,00 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais).

Início: 20/01/2024

Término: 20/01/2025

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>